

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 158/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90 - de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta prefeitura, os (as) senhores (as), constante do Anexo I da Lei Municipal de nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária, os seguintes Servidores Municipal.

PROFESSOR P-1

Angela Locatelli
Angela Maria M. Oliveira
Alba Apolinário Rissi
Adriana Maria da Rocha
Ana Cristina Santos Soarez
Carla Juliana de Souza Simplício
Danielle Feitosa Barbosa
Rita Bispo Prado
Rosimary Pereira de Oliveira
Zilma Azeredo Oliveira
Maria Cecilia Eleotério
Sidicléia Rossini Bernine

SERVIÇAL, PADRÃO DT-8

Gelzimar Santos Geronimo
Mariana Costa China de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 158/97

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte dois) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta
Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração